

A Fachesf comunica que, em conformidade com o Decreto N° 12.425, de 3 de abril de 2025, repassará a antecipação do pagamento do abono anual do INSS para todos os aposentados e pensionistas que recebem o benefício do Governo Federal por meio da folha de pagamento da Fundação. O pagamento será efetuado em duas parcelas:

- **30 de abril:** pagamento de 50% do abono, correspondente ao valor do benefício do mês de abril. Nessa parcela, não haverá descontos.
- **30 de maio:** pagamento da diferença entre o valor total do abono anual e o valor antecipado. Nessa parcela, serão aplicados os descontos cabíveis.

Para mais informações, entre em contato com a Fachesf pelo telefone / whatsapp 0800.281.7533 ou pelo e-mail faleconosco@fachesf.com.br.

Fonte: [Fachesf](#), em 25.04.2025.